



ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS CATORZE DIAS DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos **catorze dias de dezembro de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Erika Horta Grandi Monteiro, Erwany Nawar Everton Maranhão, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Grace Alves da Paixão (presidente), Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Leonardo Lúcio Vieira Machado, Marcelo Martins Vieira, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Maria Cristina Smith Menandro, Mário Cláudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Justificaram ausência os conselheiros: Carlo Eugênio Nogueira e Érica Cristhyane Morais da Silva. Ausentes à sessão os conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 2. EXPEDIENTE: Inclusão: 3.07** Processo digital nº 23068.070713/2021-94; **3.08** Processo digital nº 23068.077032/2021-57 renumerando os demais; **3.15** Processo digital nº 23068.079413/2021-71, renumerando os demais. **Exclusão: 3.18** Processo digital nº 23068.006911/2019-80. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de ata** das 19ª Reunião Ordinária e a 15ª Reunião Extraordinária de 2021. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.072948/2021-11](#)**. Afastamento para Doutorado no país. Interessado: **Leonardo Lucio Vieira Machado**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata-se o presente da solicitação do Prof. Leonardo Lúcio Vieira Machado para cursar Doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), sob a supervisão da Prof. Dra. Arlene Batista da Silva. O Professor solicita afastamento pelo período de 24 meses a partir de 01/04/2022. O título da tese é: ‘Os negros cabindas, os mais inteligentes e os mais bonitos’: uma análise comparativa temológica entre provérbios da filosofia tradicional de Cabinda e ‘Provérbios’ de Carolina Maria de Jesus’, com prazo de término em dezembro de 2023. No entanto, devido ao período de pandemia o Professor solicita 24 meses em função da probabilidade de necessidade de prorrogação de defesa, já previsto pelas normativas da CAPES. Entre os documentos anexados estão: Anexo I da Resolução n. 31/2012 CEPE (Solicitação de Afastamento); Anexo II da Resolução n. 31/2012 CEPE (Formulário de Afastamento); Anexo III da Resolução n. 31/2012 CEPE (Formulário de Absorção de Encargos Didáticos pelo Departamento); Anexo IV da Resolução n. 31/2012 CEPE (Demonstrativo de Carga Horária de Ensino); Anexo V da Resolução n. 31/2012 CEPE (Formato e Conteúdo do Plano de Trabalho); Declaração de Matrícula da Universidade Federal do Espírito Santo; Declaração dos créditos de disciplina do Programa de Pós-graduação em Letras; Declaração da orientadora Prof. Dra. Arlene Batista da Silva; Cópia de informações do programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Ficha de Qualificação Funcional; Projeção de Afastamento para Capacitação Aprovada em Reunião da Câmara Departamental de Línguas e Letras; Termo de ciência de afastamento; Declaração de não implicatura de custo extra para a UFES; Declaração de ciência da chefia da necessidade de dedicação integral ao doutorado; Documento do SIPEGE com o currículo de bancos de talentos; e extrato da Câmara Departamental do DLL com parecer favorável a solicitação do professor. Dessa forma, S.M.J. sou de parecer favorável à solicitação do Prof. Leonardo Lúcio Vieira.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.074989/2021-41](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado no país. Interessado: **Roberto Ferreira Junior**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida

Leite Perin. Parecer: *“Trata o presente da solicitação de afastamento para Estágio Pós Doutoral do Prof. Dr. Roberto Ferreira Júnior, lotado no Departamento de Línguas e Letras – DLL/CCHN/UFES, pelo período de doze meses a partir do dia 18/04/2022 a ser realizado na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) sob a tutoria da Profa Dra Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves - Processo digital no 23068.074989/2021-41. Constam da presente solicitação todos os documentos necessários de acordo com a Resolução nº 31/2012. O afastamento solicitado também consta na atual Planilha de Afastamentos do DLL, tendo sido aprovado à unanimidade pela Câmara Departamental, como consta em extrato de Ata constate do processo. Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer favorável à solicitação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.073101/2021-53](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado no país. Interessado: **Luis Eustaquio Soares**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata-se o presente da solicitação do Prof. Dr. Luís Eustáquio Soares para afastamento, pelo prazo de um ano a partir de 01/04/2022, a fim de cumprir Estágio de Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense (UFF) sob orientação da Profa. Dra. Maria Elizabeth Chaves de Mello. A pesquisa tem como título: ‘Os fundamentos econômico-culturais do realismo estético brasileiro: ideologia do colonialismo e revolução brasileira’. No processo constam os seguintes documentos: Anexo I da Resolução n. 31/2012 – CEPE (Solicitação/Requerimento de Afastamento); Anexo II da Resolução n. 31/2012 – CEPE (Formulário de Afastamento); Anexo III da Resolução n. 31/2012 – CEPE (Formulário de Absorção de Encargos Didáticos pelo Departamento); Anexo IV da Resolução n. 31/2012 – CEPE (Demonstrativo de Carga Horária de Ensino); Anexo V da Resolução n. 31/2012 – CEPE (Plano de Trabalho); Declaração de aceite de orientação da Profa. Dra. Maria Elizabeth Chaves de Mello; Ficha de Qualificação Funcional; Informação sobre o curso de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense; declaração que o afastamento não acarretará custos extras à UFES; Contrato de Compromisso/Termo de Ciência para Afastamento; Currículo do Banco de Talentos e o Extrato do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022. Dessa forma, sou, s. m. j., de parecer favorável a solicitação do Prof. Dr. Luís Eustáquio Soares.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.071614/2021-20](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado no país. Interessada: **Gesieny Laurett Neves Damasceno**. Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: *“Trata o presente a solicitação da Profa. Dra. Gesieny Laurett Neves Damasceno para se afastar a partir de 18/04/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de cumprir Estágio de Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Letras Vernáculas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) sob orientação da Profa. Dra. Violeta Virginia Rodrigues. O projeto tem como objetivo “dar continuidade aos estudos de transitividade que compuseram [sua] tese de doutoramento”. Todos os documentos necessários e anexos da Resolução n. 31/2012 – CEPE estão anexados juntamente com a Declaração do Profa. Dra. Violeta Virginia Rodrigues de aceite de orientação; Ficha de Qualificação Funcional; Informação sobre o curso de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Informação expressa sobre custos para Ufes; Contrato de Compromisso/Termo de Ciência para Afastamento; Currículo do Banco de Talentos; Extrato do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 indicando a necessidade de desenvolvimento. Assim sendo, SMJ sou de parecer favorável a solicitação da Professora Dra. Gesieny Laurett Neves Damasceno.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.073396/2021-68](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Luziane Zacche Avellar**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Parecer: *“O processo apresenta*

*solicitação de licença capacitação da docente LUZIANE ZACCHÉ AVELLAR, para realização do projeto 'Saúde Mental Infantojuvenil e serviços de acolhimento institucional', sob orientação da professora doutora Alexandra Iglesias. A professora a solicitante pede licença-capacitação no período de 90 dias, a partir de 24 de janeiro de 2022, e apresenta plano de trabalho de seis atividades vinculadas ao projeto, variando entre 20 e 30 horas semanais cada. Constam no pedido a documentação necessária, a saber: formulário de licença capacitação; justificativa quanto ao interesse institucional na ação; projeto de estudos programados e carta de aceite da supervisora. Considerando que os objetivos ("Caracterizar aspectos relacionados à saúde mental infantojuvenil em crianças e adolescentes que vivenciam situação de acolhimento institucional" e "Conhecer e examinar os motivos que levam as instituições de acolhimento a encaminharem crianças e adolescentes para o CAPSij"), atendem à linha de investigação da professora; que o processo obedece às exigências da Progep; e que o mesmo foi aprovado por unanimidade pela 14ª Sessão Ordinária do Departamento de Psicologia conforme consta no extrato de ata anexo, s.m.j, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo digital nº [23068.070713/2021-94](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Gilead Marchezi Tavares**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Baixado de pauta. **3.08 Processo digital nº [23068.077032/2021-57](#)**. Licença Capacitação. Interessado: **Fabio Santos Bispo**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Baixado de pauta. **3.09 Processo digital nº [23068.029177/2021-41](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Luciana Andressa Martins de Souza**. Relator: Leonardo Lúcio Vieira Machado. Parecer: "Constata-se no processo o relatório das atividades desenvolvidas pela docente durante o período de licença para capacitação. Além do extrato de ata da 14ª Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Ciências Sociais do CCHN com aprovação por unanimidade do relatório, verifica-se que a docente Luciana Andressa Martins de Souza anexou a documentação que atesta que participou de seminários, grupos de estudos e oficinas, bem como os artigos que elaborou e capítulos de livros onde estão com as análises realizadas durante as atividades do plano de trabalho, a saber: "Políticas públicas e movimentos sociais: institucionalização de demandas e consequências nas capacidades estatais", e "Governança ambiental e capacidades estatais em dois municípios capixabas atingidos pelo rompimento da barragem do rio Doce". O Prof. Dr. Adrian Gurzo Lavallo (USP e CEBRAP), supervisor da capacitação, declara em carta que acompanhou o desenvolvimento do trabalho e confirma a realização das atividades. O processo atende às normas da UFES referente à licença para capacitação, e s.m.j., sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.021354/2021-41](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Carmelita Minelio da Silva Amorim**. Relatora: Érica Cristhyane Moraes da Silva. Parecer: "Trata-se de apreciação de Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito da Licença Capacitação pela Profa. Carmelita Minelio da Silva Amorim, lotada no Departamento de Línguas e Letras (DLL/CCHN). A Licença Capacitação, autorizada mediante a Portaria nº 2110 de 06 de julho de 2021 (Sequencial 43), foi realizada por um período de 90 dias, com início na data de 03/08/2021 e encerrada em 31/10/2021. O processo para apreciação do Relatório se encontra devidamente instruindo, estando de acordo com as exigências presentes na Resolução 18/1997/CUn, dentro do prazo de envio conforme determina o art. 3, compondo se de todos os documentos exigidos e comprobatórios das atividades arroladas como realizadas no âmbito e como resultado da Licença Capacitação. 1. Relatório de avaliação das atividades desenvolvidas conforme Formulário, anexo da Instrução Normativa*

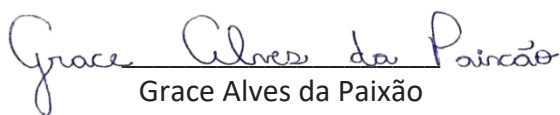
nº1, de 20 de outubro de 2020 - Progep (Sequencial 48) o qual apresenta resultados e contribuições significativas às reflexões propostas, como afirma a professora, com “foco [em] três pontos com base no currículo vigente do curso de Letras-Português: (1) análise do currículo à luz do Seminário de Escuta do NDE Letras-Português (06/2019); (2) comparação entre o currículo e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); (3) análise da relação da interdisciplinaridade e a de transdisciplinaridade entre os componentes curriculares do curso, considerando tanto o currículo vigente quanto a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC)” e com resultados que produziram a “ampliação da compreensão sobre os aspectos analisados e a elaboração de uma proposta de formação continuada, tendo em vista a pertinência de relação aproximada entre a Universidade e a Escola Básica, especialmente no que se refere à rede pública de ensino. A base da proposta é a concepção de que ensino e extensão devem ser desenvolvidos sob pesquisa regular”; 2. Declaração do supervisor Prof. Santinho Ferreira de Souza atestando o cumprimento do estudo programado para a Licença Capacitação (Sequencial 47); 3. Parecer emitido pela Comissão Interna de Pesquisa e Pós Graduação do DLL (Sequencial 57); 4. Extrato de Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara departamental de Línguas e Letras com a aprovação do relatório de Licença Capacitação ora apresentado (Sequencial 58). Assim sendo, em vista das atividades expostas e desenvolvidas como resultados da Licença Capacitação que foi usufruída pela docente, concedida pelo Departamento e autorizada por este Conselho que somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades apresentado pela professora.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo digital nº [23068.020905/2021-50](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Micheline Mattedi Tomazi**. Relatora: Érica Cristhyane Morais da Silva. Parecer: “Trata-se de apreciação de Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito da Licença Capacitação pela Profa. Micheline Mattedi Tomazi, lotada no Departamento de Línguas e Letras (DLL/CCHN). A Licença Capacitação, autorizada mediante a Portaria nº 1939 de 16 de junho de 2021 (Sequencial 20), foi realizada por um período de 90 dias, com início na data de 12/07/2021 e encerrada em 09/10/2021. O processo para apreciação do Relatório se encontra devidamente instruindo, estando de acordo com as exigências presentes na Resolução 18/1997/CUn, dentro do prazo de envio conforme determina o art. 3, compondo se de todos os documentos exigidos e comprobatórios das atividades arroladas como realizadas no âmbito e como resultado da Licença Capacitação. 1. Relatório de avaliação das atividades desenvolvidas, preenchimento de Formulário e apresentação adicional de um relatório robusto e detalhado com 56 páginas (Sequencial 24); 2. Parecer emitido pela Comissão Interna de Pesquisa e Pós Graduação do DLL (Sequencial 29); 3. Extrato de Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara departamental de Línguas e Letras com a aprovação do relatório de Licença Capacitação ora apresentado (Sequencial 31). Assim sendo, em vista das atividades expostas e desenvolvidas e da produção massiva de evidências, análise de dados singulares acerca do tema proposto no estudo programado, com apresentação extensa e substancial de reflexões como resultados da Licença Capacitação que somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades apresentado pela professora sugerindo ainda que, diante do teor e do detalhamento da produção de pesquisa e dos resultados e análises, seja restrito o acesso no Lepisma por conta dos direitos autorais até que, por meio de publicações, a pesquisa seja disponibilizada pela professora.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 Processo digital nº [23068.069299/2021-71](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Fabiola Simão Padilha Trefzger**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: “Trata o presente de

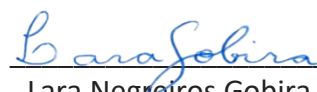


*parecer sobre relatório de licença capacitação da Profa. Fabiola Simão Padilha Trefzger, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, de 04/08/2021 a 01/11/2021. Na oportunidade, a referida Professora desenvolveu o projeto intitulado 'Autoritarismo e violência em romances brasileiros contemporâneos' no âmbito do Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo. Esse projeto foi desenvolvido em consonância com a pesquisa 'Literatura e História: impasses éticos e estéticos em escritas de si contemporâneas', registrada na PRPPG sob o número 6028/2015, e com o projeto de pós-doutoramento intitulado 'O testemunho da ficção: estudo das relações entre literatura e história em romances brasileiros contemporâneos', realizado na USP entre 2017 e 2018. Tratou-se de um estudo programado cujo objetivo consistiu na análise de romances brasileiros contemporâneos que têm como epicentro a violência praticada pelo Estado, em sua feição notadamente autoritária. A pesquisa possibilitou a verificação do modo como a literatura brasileira contemporânea intervém no debate histórico de seu tempo, manifestando contrariedade às mais diversas formas de violência – física e simbólica – que se expandem incontinentes na nossa sociedade. Durante a licença ainda foram produzidos dois artigos científicos: 'O legado como questão em O que os cegos estão sonhando?', de Noemi Jaffe' e 'Corpo, memória e testemunho: violência de gênero na ditadura militar brasileira'. O primeiro encontra-se já no prelo e irá integrar o livro Guerras e literatura, com organização de Leonardo Soares (UFU). Já o segundo, cuja versão compacta foi apresentada recentemente no XXIII Congresso de Estudos Literários do e I Congresso de Literatura e Cinema do PPGL/Ufes, realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2021, deverá ser publicado em breve, nos anais do evento. Além dos artigos e da participação nesse congresso, a Profa. Fabiola também participou dos seguintes eventos: 1) II Congresso Internacional de Literatura e Cinema, na USP, ocorrido nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2021; 2) Colóquio Caio Fernando Abreu: perspectivas de debate, na USP, nos dias 3 e 4 de agosto de 2021; 3) Aula inaugural ministrada para o curso de Letras do CESV com o tema 'Literatura em tempos de autoritarismo e resistência', no dia 17 de agosto de 2021. O relatório revela a contribuição ao campo promovido pela Profa. Fabiola e o sucesso de sua licença capacitação. O processo contém o relatório de avaliação das atividades desenvolvidas conforme formulário, além de parecer favorável da Comissão Interna de Pesquisa e Pós-Graduação e Extrato de ata da décima quinta reunião ordinária virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 24 de novembro de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente. No entanto, está ausente a carta do supervisor atestando o cumprimento das atividades propostas no âmbito da Licença Capacitação. Considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora, desde que seja incluída a referida carta do supervisor." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo digital nº [23068.067250/2021-83](#)**. Formação de Comissão Especial (CES) para promoção para Classe E - Professor Titular. Interessada: **Ana Augusta Wanderley Rodrigues Miranda**. Área Psicologia 7.07.00.00-1. Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da Resolução 52/2017 CEPE, a Direção do CCHN indica os docentes: Sávio Silveira de Queiroz (UFES), área Psicologia 7.07.00.00-1; Cláudio Oliveira da Silva (UFF), área Filosofia 7.01.00.00-4, Anna Carolina Lo Bianco Clementino (UFRJ), área Psicologia 7.07.00.00-1; Bernardo Barros Coelho Oliveira (UFF), área Filosofia 7.01.00.00-4, para comporem a Comissão Especial (CES). Posta em discussão e votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **3.14 Processo digital nº [23068.077044/2021-81](#)**. Formação de Comissão Especial (CES) para promoção para Classe E - Professor Titular. Interessado: **Josemar Machado de Oliveira**. Área*

História 7.05.00.00-2. Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da Resolução 52/2017 CEPE, a Direção do CCHN indica os docentes: Francisco Carlos Teixeira da Silva (UFRJ) com doutorado na área de Sociologia (7.02.00.00-9); e Vânia Maria Losada Moreira (UFRRJ) com doutorado na área de História (7.05.00.00-2), para comporem a Comissão Especial (CES). Posta em discussão e votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.079413/2021-71](#)**. Formação de Comissão Especial (CES) para promoção para Classe E - Professor Titular. Interessado: **Gilmar Francisco Bonamigo**, Área Educação 7.08.00.00-6. Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da Resolução 52/2017 CEPE, a Direção do CCHN indica os docentes: José Gerardo Vasconcelos (UFC) com doutorado na área de Sociologia (7.02.00.00-9); e Odílio Alves Aguiar (UFC) com doutorado na área de Filosofia (7.01.00.00-4), para comporem a Comissão Especial (CES). Posta em discussão e votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **3.16 Processo digital nº [23068.074696/2021-64](#)**. Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Agnaldo Silva Martins**. Relatora: Thana Mara de Souza. Parecer: “Trata-se de solicitação de atividade esporádica de 32h, 2h semanais, para colaboração na coordenação científica do JubarteLab do Projeto Amigos da Jubarte. O processo indica que se enquadra no item XII do artigo 21 da Lei 13.325/2016, dentro da quantidade máxima de horas solicitadas no interstício de 24h meses, e foi aprovado em Câmara Departamental. Assim, sou, smj., favorável à aprovação da solicitação.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.17 Processo digital nº [23068.074424/2021-64](#)**. Atividade esporádica remunerada. Interessada: **Claudia Jotto Kawachi Furlan**. Relatora: Thana Mara de Souza. Parecer: “Trata-se de participação em banca de mestrado da candidata Fátima Monteiro, na Universidade de São Paulo (USP), no dia 16/12/2021 às 9h, por um tempo de 3h. A atividade está de acordo com o item II do artigo 21, da Lei 12.772/2012: ‘retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso’. Desse modo, sou, smj., favorável à aprovação da solicitação de atividade esporádica.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.18 Processo digital nº [23068.006911/2019-80](#)**. Contratação de fundação para projeto de pesquisa. Interessado: **Angelo Fraga Bernardino**. Relator: Mário Cláudio Simões. Retirado de pauta. **3.19 Processo digital nº [23068.029046/2020-83](#)**. Prorrogação de contrato para o projeto de extensão nº 1703 - Ação Saberes Indígenas na Escola - 2020. Interessada: **Celeste Ciccarone**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: *“Trata o presente processo de pedido de prorrogação do Contrato 11/2021 estabelecido entre a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia / FEST e a Universidade Federal do Espírito Santo, para apoio por parte da contratada ao projeto de extensão Saberes Indígenas na Escola, sob coordenação da prof. Celeste Ciccarone, do Departamento de Ciências Sociais. Conforme estabelecido no contrato, seu término estava previsto para 21/01/2022 (sequencial 142). A solicitação de pagamento foi feita e encaminhada em 25 de fevereiro de 2021 (sequencial 148). No entanto, foi realizada uma série de ajustes e solicitação de informações por diversos setores da UFES, conforme comprovado pela tramitação do processo em questão. Assim, diversos fatores contribuíram para que o pagamento, solicitado em fevereiro, fosse realizado e informado ao Departamento apenas em outubro de 2021 (sequencial 234). A coordenadora, desta forma, solicita prorrogação do contrato até julho de 2022, de forma a garantir tempo hábil para a execução financeira das demandas de materiais, impressão de cadernos didáticos e pagamento de recursos humanos (oficineiros e consultores). Toda a documentação encontra-se anexada ao processo, detalhando as modificações e encaminhamentos realizados ao longo do ano. Considerando o conjunto de informações*

apresentadas; considerando a aprovação ad referendum do processo por parte da chefia departamental, devido à urgência do mesmo; e considerando ainda a relevância social do projeto, compreende-se que a solicitação de prorrogação de prazo é justificada. Assim, somos, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.20 Processo digital nº [23068.072002/2021-54](#)**. Homologação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Filosofia**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: “O presente processo foi encaminhado para homologação de alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil). O Colegiado do PPGFil realizou alterações concernentes a: a) seus componentes curriculares: disciplinas e atividades curriculares obrigatórias são listadas com indicação de carga horária e especificação de números de créditos a serem atribuídos; b) número mínimo total de créditos curriculares exigidos para o mestrado e para o doutorado; c) especificação sobre exigências a serem cumpridas para concluir o Curso de Mestrado fazendo jus ao título de Mestre em Filosofia; d) especificação sobre exigências a serem cumpridas para concluir o Curso de Doutorado fazendo jus ao título de Doutor em Filosofia; e) especificação de exigências a serem cumpridas para que o discente possa solicitar a defesa de sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado. O Colegiado do PPGFil propõe ainda que a vigência de tais alterações ocorra a partir de 2022. Considerando que as alterações foram aprovadas em reunião de Colegiado do PPGFil, realizada em 16 de junho de 2021 (conforme extrato de ata constante na sequencial 02); e considerando que a demanda se encontra amparada nos parâmetros legais vigentes, sou, s. m. j., de parecer favorável quanto à sua homologação neste Conselho.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.21 O Comitê em defesa da Ufes** solicitou a indicação de 01 representante de cada centro de ensino, podendo ser de um dos três segmentos (docente, técnico-administrativo em educação ou estudante), com a finalidade de ampliar a composição do referido comitê, bem como de suas ações em favor da Ufes e da educação pública. Solicitou também a indicação de 02 representantes, podendo ser docente, técnico-administrativo em educação ou estudante, que possam atuar como referência direta do comitê nos respectivos centros de ensino. Posto em discussão, as chefias dos departamentos DFIL, DLL, DPSD, DPSI e DOE informaram que haviam levado o tema às Câmaras Departamentais, mas que não houve indicações. Sugeriram ainda que a direção convide alguém do comitê para apresentá-lo ao Conselho Departamental. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

  
Grace Alves da Paixão  
(Presidente)

  
Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)

#### PROFESSORES

\_\_\_\_\_  
Agnaldo Silva Martins

\_\_\_\_\_  
Gesieny Laurett Neves Damasceno



\_\_\_\_\_  
Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

\_\_\_\_\_  
Mário Cláudio Simões

\_\_\_\_\_  
Igor Suzano Machado

\_\_\_\_\_  
Rafael da Silveira Gomes

\_\_\_\_\_  
Leonardo Lúcio Vieira Machado

\_\_\_\_\_  
Thana Mara de Souza

\_\_\_\_\_  
Marcelo Martins Vieira

\_\_\_\_\_  
Valéria da Silva Quaresma

\_\_\_\_\_  
Marcia Roxana Cruces Cuevas

\_\_\_\_\_  
Valeschka Martins Guerra

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Smith Menandro

\_\_\_\_\_  
Viviana Borges Corte

### REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
Erika Horta Grandi Monteiro

### REPRESENTANTE ESTUDANTIL

\_\_\_\_\_  
Erwany Nawar Everton Maranhão





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GRACE ALVES DA PAIXAO - SIAPE 2058960  
Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 23/01/2023 às 14:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/636241?tipoArquivo=O>